



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

LEI MUNICIPAL Nº 8.881, DE 16/08/2024

DENOMINA RUA GANSO DOURADO O LOGRADOURO PÚBLICO, INICIANDO NA ESTRADA RETIRO DAS PEDRAS, EM PEDRO DO RIO, 4º DISTRITO DE PETRÓPOLIS-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Fica denominada RUA GANSO DOURADO o logradouro público que se inicia na altura do quilômetro 0,3 da Estrada Retiro das Pedras, em Pedro do Rio, 4º distrito de Petrópolis, medindo aproximadamente 115 (cento e quinze) metros de extensão e 6 (seis) metros de largura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024

Rubens José França Bomtempo
Prefeito

Projeto de Lei - Proc. : 5453/2023
Autor : JUNIOR PAIXÃO.